#### COLÉGIO BRINCANDO DE APRENDER SÃO BERNARDO SS LTDA

CNPJ: 03.912.269/0001-32. Telefone: (11) 4347.6533 (11) 4347.6769

Av. Miro Vettorazzo, Entrada: R. Ferdinando Demarchi, 51 - Demarchi - SBC/SP - CEP: 09820-130
Aut. para o func. dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Portaria nº 034/2011
da Diretoria de Ensino da Região de São Bernardo do Campo. Publicado no DOE 08/10/2011. Aut. para o func. Ensino Fundamental II DERSBC no D.O.E.16/10/2016 e Ensino Médio no D.O.E. 02/12/2021.



### **BOLETIM PREMIADO +**

# **BOLSA TALENTO juntos!!!**

Aos 25 ANOS do Colégio B.A. São Bernardo, está lançado o PROGRAMA DE DESCONTO 25+

que possibilita aos alunos do ENSINO MÉDIO: 25% de desconto, somados ao desconto do CONCURSO EXCLUSIVO da 1ª,2ª e 3ª série...o BOLSA TALENTO!!!

# REGULAMENTO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 1<sup>a</sup> FASE:

## 1. APRESENTAÇÃO DE BOLETIM:

- A. Os interessados deverão preencher formulário de inscrição e encaminhar último boletim, histórico escolar ou documento formal da instituição de ensino que estuda atualmente, com descrição dos resultados escolares quantitativos ou qualitativos.
- B. O programa do Boletim Premiado é aberto apenas para NOVOS alunos que ingressarão nas turmas da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino MÉDIO.
- C. Não participará do programa, o candidato que não apresentar o documento citado acima.
- D. Não será aceito boletins/históricos com rasuras ou que comprometam a legitimidade do documento.

# 2. INSCRIÇÕES

- A. As inscrições poderão ser feitas até dois dias antes da data da prova.
- B. A inscrição dos candidatos poderá ser feita na secretaria do colégio ou pelo site: <a href="https://www.colegiobasaobernardo.com.br">www.colegiobasaobernardo.com.br</a>.
- C. O valor da inscrição é de <u>R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)</u> e poderá ser acertado até a data da prova.
- D. APÓS A DATA ACIMA, NÃO SERÁ MAIS PERMITIDO AS INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA "BOLETIM PREMIADO".

# 3. PREMIAÇÃO DAS BOLSAS EXTERNAS

- A. O desempenho do aluno será avaliado pela Equipe Pedagógica do Colégio.
- B. De acordo com a avaliação do inscrito, o aluno poderá ganhar descontos nas mensalidades e na matrícula:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	BOLSA DE ESTUDOS
MÉDIA DAS NOTAS = 10,0	25,0% (vinte e cinco por cento) nas mensalidades
MÉDIA DAS NOTAS = 9,0	22,5% (vinte dois e meio por cento) nas mensalidades
MÉDIA DAS NOTAS = 8,0	20,0% (vinte por cento) nas mensalidades
MÉDIA DAS NOTAS = 7,0	17,5% (dezessete e meio por cento) nas mensalidades
MEDIA DAS NOTAS	PROPORCIONAL A 50% DE DESCONTO <b>NA MATRICULA</b>

- C. As porcentagens não citadas na tabela, também terão premiações com bolsa de estudos proporcional a 25% (vinte e cinco por cento) da porcentagem de acerto.
- D. Não haverá bolsa de estudos para médias de notas abaixo 6,0.

#### COLÉGIO BRINCANDO DE APRENDER SÃO BERNARDO SS LTDA

CNPJ: 03.912.269/0001-32. Telefone: (11) 4347.6533 (11) 4347.6769

Av. Miro Vettorazzo, Entrada: R. Ferdinando Demarchi, 51 - Demarchi - SBC/SP - CEP: 09820-130 Aut. para o func. dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Portaria nº 034/2011 da Diretoria de Ensino da Região de São Bernardo do Campo. Publicado no DOE 08/10/2011. Aut. para o func. Ensino Fundamental II DERSBC no D.O.E.16/10/2016 e Ensino Médio no D.O.E. 02/12/2021.



### **BOLETIM PREMIADO +**

# **BOLSA TALENTO juntos!!!**

#### 2ª FASE:

#### 1. PROVA:

- A. As provas serão realizadas em dia e horário previamente agendado pelo Colégio B.A. São Bernardo, localizado à R. Ferdinando Demarchi, 51, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo São Paulo.
- B. As provas são compostas por testes de múltipla escolha e/ou perguntas dissertativas.
- C. O concurso é aberto para os alunos da 1ª a 3ª série do Ensino Médio, as provas terão 15 (quinze) questões. O aluno fará a PROVA DA ÁREA que escolher, mediante seu interesse ou habilidade, caracterizando a metodologia do Colégio para o Ensino Médio, que prioriza protagonismo e autonomia do aluno.
- D. O período total do concurso é de 02 (duas) horas, incluindo o tempo destinado a dinâmica de apresentação da equipe de docentes.
- E. No dia da prova o candidato deverá trazer: caneta azul ou preta, lápis, borracha, documento de identificação.
- F. **Não será permitido** o uso de calculadoras, tabletes ou quaisquer outras formas de consulta. A utilização de qualquer aparelho de comunicação durante o período de provas pode resultar na desclassificação do(a) aluno(a). O candidato deverá deixar com o professor fiscal estes equipamentos até o término da prova.
- G. Não fará a prova o candidato que não apresentar documento de identificação.
- H. A prova é de uso exclusivo da Instituição e não poderá ser levada por nenhum candidato (vide item 7.B deste regulamento).

## 2. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A. Até 7 (sete) dias da apresentação do boletim, será viabilizado o resultado individualmente da BOLSA 25 + e até 7 (sete) dias após a prova, será divulgado o resultado do BOLSA TALENTO.
- B. Os responsáveis pelo(a) aluno(a) serão contatados pelo colégio e informados quanto ao resultado e descontos alcançados.
- C. Não haverá revisão de resultado.

#### 5. O ALUNO BOLSISTA PERDERÁ DIREITO A BOLSA DE ESTUDOS:

- A. Caso não efetue a matrícula na data prevista neste regulamento;
- B. Caso não tenha presença mínima de 75% durante o ano letivo;
- C. Caso apresente conduta disciplinar inadequada, comprovada pela equipe/conselho do Colégio e por meio de fichas de registro, advertências verbais, por escrito e até mesmo suspensão de aulas;
- D. Caso ocorra inadimplência de 10 dias aos alunos que receberam Bolsa Parcial, nesse caso o aluno perderá o desconto e acumulará juros e correção nas mensalidades.
- E. Os casos mencionados como conduta disciplinar inadequada estão disponíveis no regimento escolar disponibilizado antes do início das aulas ou no 1º dia de aula.

#### COLÉGIO BRINCANDO DE APRENDER SÃO BERNARDO SS LTDA

CNPJ: 03.912.269/0001-32. Telefone: (11) 4347.6533 (11) 4347.6769 Av. Miro Vettorazzo, Entrada: R. Ferdinando Demarchi, 51 - Demarchi – SBC/SP - CEP: 09820-130 Aut. para o func. dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Portaria nº 034/2011

Aut. para o func. dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Portaria nº 034/2011 da Diretoria de Ensino da Região de São Bernardo do Campo. Publicado no DOE 08/10/2011. Aut. para o func. Ensino Fundamental II DERSBC no D.O.E.16/10/2016 e Ensino Médio no D.O.E. 02/12/2021.



## **BOLETIM PREMIADO +**

# **BOLSA TALENTO juntos!!!**

### 6. MATRÍCULA

- A. Divulgados os resultados, o candidato premiado terá ATÉ 15 DIAS (QUINZE DIAS) para comparecer ao Colégio B.A. São Bernardo e efetivar a matrícula, NÃO SERÁ ACEITA MATRÍCULA APÓS ESTE PERÍODO!
- B. O responsável legal pelo aluno deverá apresentar no ato da matrícula todos os documentos solicitados pela instituição conforme informativo de matrículas (disponível no site ou na secretaria do colégio).
- C. O responsável será informado do valor de desconto na matrícula e nas mensalidades, no ato da matrícula mediante resultado da média das notas apresentadas.
- D. Após 15 dias da divulgação dos resultados e caso não seja confirmada a matrícula dos candidatos contemplados pelas bolsas de estudos, o mesmo perderá o direito da bolsa e os próximos candidatos da lista de desconto, terão a chance de receber a bolsa de estudos perdidas pelos candidatos classificados dentro do numero de vagas disponíveis por turma.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Ao Colégio B.A. São Bernardo reserva-se o direito de estabelecer o procedimento classificatório com base no número de VAGAS REMANESCENTES POR TURMAS não sendo aceito questionamento por parte dos participantes do programa, pois as vagas abertas ao programa do Boletim Premiado 25+ serão as que não forem preenchidas por alunos já matriculados.
- B. Atenção: Por se tratar de programa de bolsas, mera liberalidade do Colégio B.A. São Bernardo, não haverá vista, revisão de médias das notas e contestação de resultados. Com possibilidade de NÃO abrir vagas remanescentes para determinada turma se esta for preenchida por alunos já matriculados.
- C. O Colégio B.A. São Bernardo reserva-se no direito de utilizar as fotos dos alunos beneficiados com as bolsas de estudo para fins de divulgação em campanhas publicitárias.
- D. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção do Colégio B. A. São Bernardo.

Desejamos boa SORTE e um resultado POSITIVO para todos! Colégio B.A. São Bernardo









